



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPrensa Nacional de Moçambique

#### AVISO

A matéria a publicar no “Boletim da República” deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma cópia por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no “Boletim da República”.

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas (CREE):

#### Decisão nº 1/2003:

Adjudica as Obras de Reabilitação da Estrada EN 233 entre Mussacama e Calómue na província de Tete, no valor de MZM 527 126 469 420,00, à empresa CMC di Ravenna.

#### Decisão nº 2/2003:

Adjudica as Obras de Manutenção Periódica da Estrada EN 2 entre Matola e Boane, no valor de MZM 47 956 280 000,00 à empresa OPCA.

#### Decisão nº 3/2003:

Adjudica as Obras de Reabilitação da Estrada EN 2 entre Impaputo (EN 5) e Goba, no valor de MZM 102 056 655 000,50, à Empresa NCC-Denmark.

#### Rectificação:

Rectifica-se alguns códigos da Pauta Aduaneira.

### CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas (CREE)

#### Decisão nº 1/2003

de 26 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 26 de Março de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reabilitação

da Estrada EN 233 entre Mussacama e Calómue na província de Tete, financiadas pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no âmbito do Projecto de ROCS – 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial nº 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada EN 233 entre Mussacama e Calómue na província de Tete, no valor de MZM 527 126 469 420,00 (quinhentos e vinte sete biliões, cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte meticais) excluindo o IVA, à empresa CMC di Ravenna.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

#### Decisão nº 2/2003

de 26 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 26 de Março de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Manutenção Periódica da Estrada EN 2 entre Matola e Boane, financiadas pelo Banco Mundial no âmbito do Projecto ROCS – 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial nº 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Manutenção periódica da Estrada EN 2 entre Matola e Boane, no valor de MZM 47 956 280 000,00 (quarenta e sete biliões, novecentos e cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta mil meticais) excluindo o IVA, à empresa OPCA.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

#### Decisão nº 3/2003

de 26 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 26 de Março de 2003, apreciou o

Relatório de Avaliação para as Obras de Reabilitação da Estrada EN 2 entre Impaputo (EN 5) e Goba, financiadas pelo Banco Mundial no âmbito do Projecto ROCS - 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do nº 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial nº 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada EN 2 entre Impaputo (EN 5) e Goba, no valor de MZM 102 056 655,50 (cento e dois biliões, cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta meticais), excluindo o IVA, à empresa NCC-Denmark.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

### Rectificação

Tendo-se verificado um lapso na digitação da Pauta Aduaneira, aprovada pelo Decreto nº 39/2002, de 26 de Dezembro, rectifica-se os seguintes códigos:

Capítulo 27, posição 27.10:

Onde se lê:

“Código 2710.11.40 – Carboreatores (jet fuel) – IVA 17%

Código 2710.19.21 – Carboreatores (jet fuel) – IVA 17%”

Deve-se ler:

“Código 2710.11.40 – Carboreatores (jet fuel) – IVA ... (em branco)

Código 2710.19.21 – Carboreatores (jet fuel) – IVA ... (em branco)”